

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", e dá outras providências.

CONSIDERANDO Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano 2021

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o feriado de "Corpus Christis", 03/06/2021 e **DETERMINAR** ponto facultativo 04/06/2021, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, retornando às atividades na segunda-feira do, 07/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário